



# SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone/fax: (049) 3555 1107

## INSTRUÇÃO NORMATIVA nº CAO/01/2015, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

**Estabelece diretrizes para solicitação de viabilidade técnica para implantação de empreendimentos (loteamentos e condomínios) nos municípios de Capinzal e Ouro.**

O Diretor do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 115, do Decreto nº 059, de 30 de abril de 2014 (Capinzal) e Decreto nº 189, de 23 de abril de 2014 (Ouro), e

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a análise de viabilidade técnica para a implantação de empreendimentos previstos no artigo 32 dos Decretos nº 059/14 (Capinzal) e nº 189/14 (Ouro), resolve emitir a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º. A Autarquia, na área de sua atuação, deverá ser consultada acerca do estudo preliminar ou anteprojeto de empreendimentos de loteamentos e condomínios, sobre a viabilidade técnica e possibilidade de abastecimento de água e/ou coleta e tratamento de esgoto.

Art. 2º. A documentação necessária a ser apresentada pelo interessado para a análise de viabilidade técnica pela Autarquia será, minimamente:

I. Requerimento (conforme modelo anexo), assinado pelo proprietário do imóvel, em duas vias, com firma reconhecida em cartório. Apresentar procuração caso o requerente não seja o proprietário do imóvel;

II. Matrícula(s) do(s) imóvel(is) atualizada(s);

III. Planta impressa de situação do loteamento locada no mapa da cidade, contendo localização de vias de comunicação e corpos receptores para os efluentes líquidos;

IV. Projeto planialtimétrico impresso com apresentação das curvas de níveis de metro em metro de toda a área a ser loteada em escala adequada;

V. Anteprojeto urbanístico impresso, em escala adequada, contendo logradouros públicos, quadras, lotes e quadro de resumo de áreas. A planta deverá ser georreferenciada na horizontal em Datum Sirgas 2000.

Art. 3º. Na hipótese de dúvidas para análise, é facultada à Autarquia solicitar informações complementares.

Art. 4º. O prazo para análise da consulta de viabilidade técnica pela Autarquia é de 30 dias, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 5º. Havendo viabilidade técnica de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, a Autarquia emitirá “DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA”, cujo documento apresentará as condições de liberação e permitirá ao empreendedor



## SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone/fax: (049) 3555 1107

---

interessado a elaboração de projetos técnicos dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do empreendimento.

Art. 6º. A “DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA” constitui-se como pré-requisito para que o empreendedor possa dar início à elaboração dos projetos de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário do empreendimento.

Art. 7º. O prazo de validade da viabilidade emitida pela Autarquia é de 12 meses, contado a partir da emissão do documento.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação com aplicabilidade a partir de 01 de outubro de 2015.

Sidnei Renzo  
Diretor Geral



# SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone/fax: (049) 3555 1107

## ANEXO ÚNICO

(Modelo de Requerimento)

### REQUERIMENTO

O requerente abaixo qualificado solicita à AUTARQUIA a análise dos projetos, estudos e documentos anexos, com vistas à obtenção da “DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA”.

Nº do Protocolo (AUTARQUIA):

<b>Dados pessoais do requerente</b>			
Nome			
CPF		RG	
Endereço			Nº
Cidade		Bairro	
Telefones			
E-mail			
<b>Empresa executora</b>			
Razão Social			
Resp. Técnico			
CNPJ		IE	
Endereço			Nº
Cidade		Bairro	
Telefones			
E-mail			
<b>Dados do empreendimento (Loteamento/Condomínio)</b>			
Nome			
Localização			
Cidade		Bairro	
Zoneamento Urbano			
Área Total		Número de Lotes	
Tipo de Unidade Habitacional:			
<b>Observações</b>			
Local e data		Assinatura do solicitante	

Este documento possui prazo de validade de 12 (doze) meses contados da data do protocolo.